

DECRETO Nº 1978 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00
Fonte: 1011 – Transporte Escolar – Estado

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 1011 – Transporte Escolar - Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-12-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração